

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000100609019

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula	Ficha	Goiânia, 20 de novembro de 1987
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da Quadra 28-A, sito à Avenida D. Pedro I, e Rua da Vitória, no Jardim Vila Boa, nesta Capital, com a área de 305,00m²; sendo: 10,00m pela Avenida D. Pedro I; 10,00m de fundo com a Rua da Vitória; 30,50m à direita com o lote 02 e 30,50m à esquerda com o lote 04. PROPRIETÁRIOS: RAMPA - Imóveis e Promoções Ltda, com sede nesta Capital, CGC 01.661.826/0001-64, e Osmário Leão Santa Cruz, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CI 28.379-GO, CPF 014.057.561-87, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: R3 das matrículas 26.123 a 26.129 deste cartório (remanejamento). Dou fé. O Sub-Oficial. <i>com D.</i>		
R1-71.811-Goiânia, 05 de fevereiro de 1988- Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Lº413, fls.87/88v, em 02/02/88, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a NATALIA DA SILVA LEMES, brasileira, viúva, do lar, CI-1.205.316-GO, CPF-236.047.601-78, residente e domiciliada, nesta Capital, pelo preço de R\$ 65,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>para</i>		
R2-71.811 - Goiânia, 17 de março de 2010. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 03/12/2009, protocolado sob nº 428.541 em 11/03/2010, extraído dos Autos nº 12370 - Protocolo nº 200805419980, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra a proprietária acima, devidamente firmado pela Escrivã por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Jeronimo Pedro Villas Boas, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 382,97, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 04/03/2010, Natalia da Silva Lemes como fiel depositária, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial. <i>pruerna</i>		
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 71.811 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original. Goiânia 26 de outubro de 2010. <i>Amara</i>	VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00 NÚMERO DA GRS: NIHIL Rubrica da Aut. Expedidora: <i>AM</i> P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.	Imóvel da 1ª Circunscrição GOIÂNIA 02968023924

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial